



Sociedade Anônima de Capital Fechado
CNPJ nº 08.157.460/0001-30
Ipatinga - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Controladas diretas

O percentual de participação nas entidades controladas diretamente pela Guanhões Energia está demonstrado no quadro abaixo:

	31.12.2016	31.12.2015
	Percentual de participação (%) Direta	Percentual de participação (%) Direta
PCH Dores de Guanhões.....	100	100
PCH Fortuna II.....	100	100
PCH Jacaré.....	100	100
PCH Senhora do Porto	100	100

• **PCH Dores de Guanhões S.A.** - Localizada no Rio Guanhões, Município de Dores de Guanhões. Em novembro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Dores de Guanhões pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução nº 638 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 14,0 MW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 931/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Dores de Guanhões, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A..

Através da Resolução Autorizativa nº 2.904/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de junho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.583/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Dores de Guanhões S.A. devido a necessidade de criação de uma controlada integral da Guanhões Energia S.A..

Como mencionado na nota explicativa nº 1, durante a implantação, o projeto foi impactado pelo atraso no fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em Operação Comercial. Diante dos fatos apresentados o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015 e os seguros foram devidamente acionados.

• **PCH Fortuna II S.A.** - Localizada no Rio Corrente Grande, Municípios de Guanhões e Virgíniópolis. Em dezembro de 2001 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Fortuna II pela ANEEL, por meio da Resolução nº 601 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 9,0 MW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 932/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Fortuna II, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A..

Através da Resolução Autorizativa nº 2.903/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis e das estruturas para até 1º de julho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de setembro de 2013 e 1º de outubro de 2013, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.584/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Fortuna II S.A. devido a necessidade de criação de uma controlada integral da Guanhões Energia S.A..

Como mencionado na nota explicativa nº 1, durante a implantação, o projeto foi impactado pelo atraso no fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em Operação Comercial. Diante dos fatos apresentados o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015 e os seguros foram devidamente acionados.

• **PCH Jacaré S.A.** - Localizada no Rio Guanhões, Município de Dores de Guanhões. Em outubro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Jacaré pela ANEEL, por meio da Resolução nº 588 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A., na modalidade de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 9,0 MW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 934/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Jacaré, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A..

Através da Resolução Autorizativa nº 2.902/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de julho de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de janeiro de 2014 e 1º de fevereiro de 2014, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.586/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Jacaré S.A. devido a necessidade de criação de uma controlada integral da Guanhões Energia S.A..

Como mencionado na nota explicativa nº 1, durante a implantação, o projeto foi impactado pelo atraso no fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em Operação Comercial. Diante dos fatos apresentados o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015 e os seguros foram devidamente acionados.

• **PCH Senhora do Porto S.A.** - Localizada no Rio Guanhões, Município de Dores de Guanhões. Em outubro de 2002 foi outorgada a autorização para exploração do potencial hidráulico da PCH Senhora do Porto pela ANEEL, por meio da Resolução nº 545 em nome da Construtora Barbosa Mello S.A. na modalidade de produtor independente de energia elétrica pelo prazo de 30 anos. A capacidade geradora da Usina será de 12,0 MW. Posteriormente, através da Resolução Autorizativa nº 933/2007, a ANEEL anuiu a transferência da outorga para implantar e explorar a PCH Senhora do Porto, outorgada à Construtora Barbosa Mello S.A., para a SPE Guanhões Energia S.A..

Através da Resolução Autorizativa nº 2.901/2011, a ANEEL prorrogou o prazo para início das obras civis das estruturas para até 1º de novembro de 2012, com início da operação comercial da primeira e segunda unidades geradoras para até 1º de novembro de 2013 e 1º de dezembro de 2013, respectivamente.

As obras começaram efetivamente após a assinatura do Contrato EPC com o Consórcio Construtor PCHs Guanhões ("CCPG") em setembro de 2012.

Posteriormente através da Resolução Autorizativa nº 4.585/2014 ocorreu a transferência dos direitos de exploração da SPE Guanhões Energia S.A. para a PCH Senhora do Porto S.A. devido a necessidade de criação de uma controlada integral da Guanhões Energia S.A..

Como mencionado na nota explicativa nº 1, durante a implantação, o projeto foi impactado pelo atraso no fornecimento dos equipamentos eletromecânicos, ocasionando nas postergações em demasia das datas previstas para a entrada em operação comercial. Diante dos fatos apresentados o Contrato EPC foi rescindido no dia 15 de dezembro de 2015 e os seguros foram devidamente acionados.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC ("BR GAAP").

3.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(a) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício estão incluídas na Nota explicativa nº 08 - Imobilizado.

(b) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo são eliminadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia nas empresas investidas.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados ao valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2016, na categoria de empréstimos e recebíveis, pois são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros créditos.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou extintas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos, mantidos em 31 de dezembro de 2016, na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos e fornecedores.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

c) Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

d) Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

É mensurado ao custo de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos e condição necessária para colocar o ativo no local e condição necessária para que este seja capaz de operar da forma pretendida pela Administração;
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.
- Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

e) Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa (UGC) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperação do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (UGC).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não

exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

f) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, quando aplicável. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e variações no valor justo de passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio de resultado, quando aplicável. Custos de empréstimos e financiamentos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

g) Imposto de renda e contribuição social

O regime de tributação da Companhia é com base no lucro real para fins de apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

h) Normas, interpretações e alterações às normas existentes que entraram em vigor no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2016. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

- Modificações às IFRSs - Ciclos de Melhorias Anuais 2010-2012 e 2011-2013.

A Administração não identificou impactos relevantes decorrentes das alterações das normas existentes e novas normas e interpretações acima indicadas.

i) Normas, interpretações e alterações às normas existentes e ainda não vigentes para os exercícios iniciados em 01 de Janeiro de 2016, e ainda não adotados.

A Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b);
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b);
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c);
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint operation") (a);
- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola (a);
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização (a);
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas (a);
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint venture" (a);
- Modificações às IFRSs - Ciclos de melhorias anuais (a);
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras (a); e

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

(a) 1º de janeiro de 2016;

(b) 1º de janeiro de 2018; e

(c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016. Não são esperados impactos significativos quando das aplicações das modificações descritas acima sobre as demonstrações financeiras.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Banco conta movimento	1.159	12	2.139	40
Total.....	1.159	12	2.139	40

Os saldos em conta corrente referem-se a valores disponíveis para pagamentos das obrigações administrativas da Companhia.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
VALORES MOBILIÁRIOS	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2015
Circulante.....	26	1.448	81	90.110
Não circulante	6.450	6.802	12.900	13.766
Total.....	6.476	8.250	12.981	103.876

Os títulos e valores mobiliários no circulante referem-se a Certificados de depósito bancário com rendimento pós-fixado, de acordo com variação do CDI, com garantia de recompra diária pela instituição financeira, com perda insignificante de valor em caso de resgate antecipado.

A remuneração média das aplicações é de 94% do CDI em 31 de dezembro de 2016 (96% do CDI em 31 de dezembro de 2015).

Os títulos e valores mobiliários no não circulante referem-se à uma conta reserva de aplicação financeira vinculada ao BNDES, que deverá ser mantido um valor equivalente a 03 vezes ao valor da prestação mensal do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais acessórios. O montante está em garantia ao financiamento obtido com o BNDES.

7. INVESTIMENTO

	Controladora	
	31.12.2016	31.12.2015
PCH Dores de Guanhões.....	38.692	71.685
PCH Fortuna II.....	400	35.304
PCH Jacaré.....	-	57.949
PCH Senhora do Porto	31.100	59.716
Total Investimentos.....	70.192	224.654

Com base nos laudos de avaliação patrimonial contábil, emitidos por empresa independente, foi determinado, com base no valor patrimonial contábil na data base de 31 de maio de 2014, a parcela do imobilizado da Guanhões Energia relativo a cada uma das PCHs que foi transferida, na data 01 de junho de 2014, como aporte de capital nas PCHs. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo remanescente do imobilizado da Guanhões Energia foi transferido para cada uma das PCHs como adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) e, em 31 de dezembro de 2015, novo AFAC foi realizado com base na Ata da AGE de 06 de agosto de 2014, que autoriza a transferência do total dos ativos. Em 2016 foi constituído uma provisão de perdas no investimento da controladora referente a sua controlada PCH Jacaré S.A. Os valores apurados de *Impairment*, reduziram consideravelmente o investimento nas controladas